



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exma. Sr.^a Prefeita
Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita de PITIMBU - PB.

Pitimbu-PB, 19 de junho de 2026.

Sirvo-me do presente para encaminhar minha solicitação, no sentido de **AUTORIZAR** a realização de Processo administrativo de contratação direta nos termos Art. 75 Inc. II da Lei nº 14.133/21. Contratação de empresa para prestação de serviços de processamento de dados, correção de críticas e informação mensal do e-social, acompanhamento das alterações, fechamento e processamento da folha de pessoal.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade assegurar a regularidade, eficiência e continuidade dos serviços relacionados à gestão de pessoal do Município de Pitimbu-PB, especialmente no que se refere ao processamento de dados da folha de pagamento, envio das informações obrigatórias ao eSocial e atendimento das exigências legais dos órgãos de controle e fiscalização.

O eSocial constitui uma plataforma governamental que unifica o envio de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, exigindo constante acompanhamento das alterações normativas, atualização dos sistemas e correção de eventuais inconsistências identificadas durante o processamento das informações. Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para realizar o processamento de dados, correção de críticas, acompanhamento das alterações legais e envio mensal dos eventos obrigatórios, garantindo a conformidade das informações prestadas pelo Município.

Além disso, os serviços de fechamento e processamento da folha de pagamento demandam conhecimento técnico específico e permanente atualização quanto às normas trabalhistas, previdenciárias e tributárias vigentes, sendo essenciais para assegurar a correta remuneração dos servidores públicos municipais, bem como o cumprimento das obrigações acessórias perante os órgãos competentes. A contratação visa ainda proporcionar maior segurança, eficiência administrativa e confiabilidade dos dados funcionais e financeiros dos servidores, reduzindo riscos de inconsistências, multas, penalidades e demais prejuízos decorrentes do descumprimento das obrigações legais.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de processamento de dados, correção de críticas e informação mensal do eSocial, acompanhamento das alterações, fechamento e processamento da folha de pessoal mostra-se necessária e indispensável para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pitimbu-PB, garantindo a continuidade dos serviços públicos e a observância dos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Sendo só para o momento, despeço-me com cordiais e renovadas saudações.

Atenciosamente,


RITA DE CÁSSIA LIMA DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU	REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
--	-------------------------------

MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO (S)	☒	NUMERO		DATA	19/06/2026
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS	☐				

SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ENDEREÇO	MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB

UNIDADE ORÇAMENTARIA/ PROJETO/ATIVIDADE/ FUNÇÃO/PROGRAMA/ NATUREZA DA DESPESA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CORREÇÃO DE CRÍTICAS E INFORMAÇÃO MENSAL DO ESOCIAL, ACOMPANHAMENTO DAS ALTERAÇÕES, FECHAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL.	MÊS	12

ASSINATURA DO REQUERENTE
 RITA DE CÁSSIA LIMA DA SILVA SANTOS Secretária Municipal de Administração
EM ____ / ____ / 2026